



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos Executivos	02
Termo de Renuncia	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA
CNPJ12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 622 – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: www.cmacailandia.ma.gov.br
Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB
1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB
2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB
1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD
2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Executivo

Termo de Renuncia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

EM 22 08 2019
Julio Sordora M Rocha
As 20:05

Açailândia (MA), 22 de agosto de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
Josibelliano Chagas Farias
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia
Açailândia – Maranhão.

Referente: **Renúncia ao Cargo de Prefeito Municipal de Açailândia.**

Senhor Presidente,

Venho à presença deste respeitável Poder Legislativo requerer, com supedâneo no art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal¹, por motivos pessoais e acatando ao coerente apelo familiar, o conhecimento de maneira irrecorrível e irratável do presente pedido de renúncia ao cargo de Prefeito Municipal de Açailândia/MA, pelos motivos que passo a expor:

Para fins de melhor esclarecer as razões que me levaram a renúncia do cargo de Chefe do Poder Executivo de nossa querida cidade, informo que passei por um longo período de análise e reflexão que, em resumo, está diretamente ligado ao desgaste físico e mental que, a cada dia, vem agravando minha debilitada saúde.

Nesse sentido, descarto qualquer outra motivação para minha atitude que, nem de longe, está atrelada a quaisquer fatos ou circunstâncias relacionada à administração pública municipal ou a pessoas.

Outrossim, tenho muito orgulho e satisfação da boa convivência com todos que fazem parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo e demais órgãos que compõe a administração pública como um todo.

No mais, destaco que sempre tivemos um ótimo relacionamento com o Governo Federal, o Governo do Estado e inúmeros colegas Prefeitos que administram outros municípios do Estado do Maranhão.

¹ Art. 13 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XIV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, nos termos previstos em lei;

Av. Santa Luzia, Nº 662 – Parque das Nações – Açailândia-MA – CEP 65.930-000
Tel.: (099) – 3538.8580 – 3538.8709



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 3 de 3


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

22/08/2019


Agradeço a Deus por ter me proporcionado esses 2 anos e 7 meses e 22 dias à frente do comando de nossa cidade, onde muito aprendi e dediquei quase que integralmente meu tempo em prol da população que me elegeu juntamente com o Senhor Aluísio Silva Sousa (SD – Solidariedade), com a força da coligação "Mais Açailândia", composta pela união dos partidos políticos PRP / PC do B / PRTB / PMN / SD / PTC / PPS / PROS / PTB / PSB / DEM / PEN / PSC.

Quero deixar registrado minha imensurável gratidão aos secretários e todos os demais servidores municipais da Prefeitura que, dentro dos seus alcances e áreas de atuação, me ajudaram a desenvolver bons serviços e melhorias em prol do povo de Açailândia/MA, a exemplo da implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, a construção da Praça da Esperança, 4 (quatro) grandes creches municipais e outras inúmeras obras.

Não poderia deixar de agradecer ao povo pela confiança e carinho caracterizados nas eleições em que tive a oportunidade de concorrer e sair vitorioso nas urnas com 33.652 votos (58,22%), rogando a todos que compreendam esse momento de retorno à minha vida de um cidadão comum, acreditando ainda que posso, de outras formas, contribuir por um município melhor.

Tenho a absoluta certeza de que o vice-Prefeito, Senhor Aluísio Silva Sousa, juntamente com os servidores do quadro municipal e o imprescindível apoio de todos os pares que compõe este Poder Legislativo, dará continuidade aos trabalhos em andamento e tornará realidade todos os importantes projetos à coletividade.

Por fim, gostaria de agradecer a Deus que me guia e me dar forças para lutar, aos meus familiares que sempre estiveram ao meu lado e hoje apoiam essa complexa decisão, aos servidores municipais em geral que me auxiliaram durante o período em que governei, aos companheiros políticos, a esta Egrégia Casa de Leis e ao povo de Açailândia/MA.

Isto posto, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer o reconhecimento irrecorrível e irretroatável da presente **RENÚNCIA** ao cargo de Prefeito Municipal de Açailândia/MA, com arrimo no artigo 13, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Açailândia (MA), 22 de agosto de 2019.


Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Av. Santa Luzia, Nº 662 – Parque das Nações – Açailândia-MA – CEP 65.930-000
Tel.: (099) – 3538.8580 – 3538.8709

2